



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

**PORTARIA Nº 40 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**EMENTA: INSTAURA PROCESSOS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

**CONSIDERANDO** as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 98/2023 (Processo SEI nº 0040500016.003553/2023-88), da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como “**Em Cobrança Administrativa**”;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **02 (dois)** processos de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílio financeiro e bolsa relacionados abaixo:

	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>
<b>01</b>	BFP-0013-2.10/22	PEDRO MODESTO NASCIMENTO MENEZES
<b>02</b>	BFP-0056-6.02/22	HILDELANO DELANUSSE THEODORO

§1. O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

Art. 2º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**

Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 26/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44951460** e o código CRC **44A46868**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 28 de dezembro de 2023

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE PORTARIAS.** Portaria GAB Nº 40/2023 - Objeto: Determina a instauração de 02 (dois) processos de Cobrança Administrativa. **Portaria GAB Nº 39/2023** - Objeto: Estabelece medidas para a implementação do Plano de Integridade no âmbito da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE e dá outras providências. O inteiro teor destas portarias encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar – Diretora-Presidente.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 28 de dezembro de 2023



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0LS00FZ82K-V3J89PA2G6-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

0LS00FZ82K-V3J89PA2G6-P2TH9ZW2VI

